



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n°04, de 21 de março de 2017.

José Marcio Bernardes de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de banheiros públicos na Área de Lazer do Rio São José dos Dourados.

J U S T I F I C A T I V A

O motivo desta indicação se faz necessário, uma vez que a população de nosso Município e os turistas que visitam a referida Área de Lazer, não encontrando os sanitários públicos se vêem obrigados a solicitar a utilização dos banheiros das residências que ali se encontram, sofrendo e causando certo constrangimento. Instalar banheiros públicos e mantê-los na mais perfeita higiene é efetivamente uma necessidade; uma questão de saúde pública e higiene pessoal. Portanto, se considera que cabe ao poder público municipal oferecer qualidade de vida a população e a construção desses banheiros públicos na Área de Lazer é de extrema necessidade.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 21 de março de 2017.


José Marcio Bernardes de Oliveira
Vereador